



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e do art. 4º, XXII, da Lei nº. 10520/2002 e do art. 7º, IV, do Decreto Municipal nº. 1.379/2006, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório, na forma do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2011 – PROCESSO Nº. 027.2010**, com vistas à contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (álcool e gasolina), óleo lubrificante e filtros para a Câmara Municipal de São José dos Pinhais, pelo qual o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa J.B. Nichele Auto Posto Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.996.740/0001-80, ao preço global de R\$ 167.440,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais) para o Lote 01, referente ao Álcool Hidratado; R\$ 13.915,00 (treze mil, novecentos e quinze reais) para o Lote 02, referente à Gasolina Comum e R\$ 12.356,23 (doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) para o Lote 03, referente a óleos lubrificantes e filtros.

São José dos Pinhais, 18 de fevereiro de 2011.

Assis Manoel Pereira
Presidente

EFS